



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1678/SERENG_SCA/116314

Protocolo COMAER nº 67270.002002/2014-38

Canoas, 21 de julho de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Regularização de Edificações em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 3 de fevereiro de 2014, do Senhor Rodrigo Córdova Petersen, cópia em anexo, que trata da regularização de uma edificação educacional e da ampliação de uma edificação destinada ao funcionamento de um estacionamento, com altura máxima de 11,45 metros, situadas em terreno com 48,30 metros de altitude, **atingindo a altitude máxima de 59,75 metros no topo** (altitude do terreno + altura das edificações, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações instaladas no topo das edificações), localizadas na Rua Salomão Dubin, nº 200, e na Rua 14 de Julho, nº 641 e 687, nas coordenadas UTM N= 6.678.422,49m e E= 483.247,46m - DATUM SIRGAS 2000, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a regularização da edificação educacional, bem como a ampliação do estacionamento, por considerar a existência de uma edificação situada na Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 1851, nas coordenadas UTM N= 6.678.156,59193m e E= 483.377,34151m - DATUM SAD 69, constante no levantamento planialtimétrico de obstáculos no entorno do Aeroporto Salgado Filho, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, que permite a aplicação do **princípio da sombra** (gradiente negativo), de acordo com os critérios estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, redação alterada pela Portaria nº 271/GC5, de 6 de junho de 2012.

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Exmo. Sr. Comandante do Comando Aéreo Regional

Rodrigo Córdova Petersen, brasileiro, arquiteto de RG nº 1065192062 e CPF nº 024434410-83, residente à Rua Américo Vespúcio nº 271, apartamento 201, CEP 90550-030, Porto Alegre, RS, vem requerer a V.Exa., autorização para realizar a regularização predial da edificação existente, destinada a Escola de Ensino de 1º e 2º Grau, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

1 - nome, endereço com CEP e telefone do proprietário: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FRANCISCO LOBATO, localizado na Rua 14 de Julho nº 687, Boa Vista, Porto Alegre, RS, CEP 91340-430, sendo representada por Frederico L. Arend, fones (51)3328-5035.

2 - identificação e natureza do aproveitamento: trata-se de imóvel já parcialmente edificado e com Carta de Habitação, onde se pretende viabilizar a regularização de prédio de Escola existente com quatro pavimentos e se obter autorização para reduzida ampliação de um pavimento de estacionamento, conforme planta de Estudo de Viabilidade Urbanística em anexo.

A cota altimétrica do terreno natural atinge o nível de 48,30m e a altitude máxima de aproveitamento no topo do prédio existente é de 59,80m.

3 - endereço ou localização da implantação: Rua Salomão Dubin nº 200, Rua 14 de Julho nº 641 e nº 687, Bairro Boa Vista, Porto Alegre, RS.

4 - previsão de início e término do empreendimento: Trata-se de uma regularização predial parcial de imóvel já edificado há mais de quinze anos (2º, 3º e 4º Pavimento de Salas de Aula), sem a nossa participação profissional, e de ampliação de um prédio para espaços de estacionamentos na altitude próxima a 48,00m. Previsão de início para setembro de 2.014 e conclusão da obra em aproximadamente 12 meses.

5 - localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação, utilizando métodos topográficos ou geodésicos: - segue em anexo cópia do Levantamento aerofotogramétrico da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) com identificação do imóvel a ser regularizado e da pista do Aeroporto Salgado Filho onde se constata que o imóvel dista aproximadamente 3.630,00m da pista do aeroporto;

6 - altitude do terreno no local do aproveitamento: - nível do terreno atual próxima a 48,30m;

7 - altura, do solo ao topo, da implantação pretendida: - alturas totais a 11,45m;

8 - área da implantação: O terreno possui metragem total de 7.037,25m², o imóvel já edificado possui metragem próxima a 2.117,00 m² e o novo prédio terá metragem próxima a 3.720,57m²;

9 - material predominante na implantação; - Tanto no prédio existente como no novo a estrutura será de concreto com vedações em alvenaria e as coberturas com telhas de fibrocimento não reflexivas;

10 - tipo de sinalização a ser empregada, quando couber; - luz de obstáculo no topo das edificações com 12,50m de altura;

11 - descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo características específicas da implantação que possam constituir perigo à navegação aérea: - pretendemos regularizar as salas de aulas existentes na escola de ensino fundamental e médio, além de

realizar uma ampliação predial com aumento de área visando à estruturação de áreas de estacionamentos de apoio ao colégio. (em anexo segue planta de Estudo de Viabilidade Urbanística a ser aprovada na PMPA);

12 - carta topográfica da região ou cópia, na escala de 1:100.000 (um para cem mil) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado: segue em anexo cópia do levantamento aerofotogramétrico na escala 1:10.000, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com identificações em destaques do imóvel e da pista do Aeroporto Salgado Filho;

13 - planta de situação na escala 1:50.000 (um para cinquenta mil) ou maior, contendo:

- a) localização do auxílio à navegação aérea; e
- b) indicação do local de implantação.

Face proximidade do imóvel com o Aeroporto Salgado Filho acredita-se que a planta de Levantamento Aerofotogramétrico da PMPA, do item anterior, ofereça todas essas informações com a devida precisão;

14 - planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e, quando couber, cópia do projeto da implantação: - segue em anexo cópia heliográfica do projeto arquitetônico de Reforma Predial com indicações em hachuras de destaques para o aumento pretendido e regularização de áreas já edificadas;

15 - outros elementos, quando solicitados: colocamo-nos ao inteiro dispor para o atendimento de quaisquer orientações complementares que os Senhores venham a necessitar.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao respectivo COMAR.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Rodrigo Córdova Petersen
Arquiteto - CAU A89952-6


(Assinatura do Requerente)

Proprietário: Associação Educacional Francisco Lobato


Frederico L. Arend

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

26/02/14

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2014.

NÚMERO DE PROTOCOLO: 60446

Destino SIGADAER: <u>SERENG-5</u>
Destino Físico: <u>11</u> Portaria nº 256/GC5, de 03 de fevereiro de 2014
NUP: <u>67270.002002/2014-38</u>
Data: <u>21/02/14</u> Hora: <u>0</u> h e <u>45</u> min